



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.990/2022

“ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2.961/2021”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual de 2022-2025, aprovado através da Lei Municipal nº. 2961 de 10 de novembro de 2021, o seguinte detalhamento:

Órgão 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
120001.2678200022.115 - MANUTENÇÃO DA FROTA, ESTRADAS VICINAIS E PONTES RURAIS
120001.2678200022.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR
120001.2678200082.121 - PROGRAMA PARA APLICAÇÃO DE REVSOL
120001.2678200083.037 - INVESTIMENTOS DA SECRETARIA DE INTERIOR
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
130001.2012200072.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
130001.2060500072.030 - AÇÃO DE APOIO AOS PRODUTORES EM PROGRAMA DE ANALISE E CORREÇÃO DE SOLOS
130001.2060600072.032 - CONCURSO QUALIDADE DO CAFÉ - PREMIAÇÃO
130001.2060600072.033 - SIMPOSIO DO CAFÉ COM LEITE
130001.2060600072.034 - PROGRAMA DE APOIO A ORGÃOS E INSTITUTOS ESTADUAIS
130001.2060600072.120 - TERMO DE COOPERAÇÃO A ENTIDADES DA CAFEICULTURA
130001.2060600073.013 - INVESTIMENTOS EM OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA
130001.2060600073.024 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE - EMENDA C.REPASSE 1059421-85 / 872916
130001.2060600073.025 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E VEICULO - EMENDA C.REPASSE 1056529-52 / 871690
130001.2060600073.035 - CONVENIO M. AGRICULTURA - MAPA Nº 902368/2020 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA
130001.2060600083.032 - CONVENIO M. AGRICULTURA Nº 885992-2019 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA E IMPLEMENTOS
100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
100001.1236100102.125 - TERMO DE COLABORAÇÃO A ENTIDADE EDUCACIONAL
050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
003 - SUB-SECRETARIA DE FINANÇAS
050003.0412200052.126 - TERMO DE COLABORAÇÃO A ENTIDADE DE FOMENTO A ARRECADAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (12/05/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 17h00 de 12/05/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete